

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
003/2018

CONTRATO Nº.....: 20180017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 17010003/18
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios, para suprir necessidades de consumo dos servidores, no desenvolvimento de atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2018.
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.316,70 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$12.316,70
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 73CF686D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018

CONTRATO Nº.....: 20180012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 17010002/18
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de consumo - material de expediente, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de angicos, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2018.
VALOR TOTAL.....: R\$ 14.997,10 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$14.997,10
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6532D6F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018

CONTRATO Nº.....: 20180011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 17010001/18
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
CONTRATADA(O).....: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de consumo - materiais de limpeza, com objetivo de higienizar a casa legislativa, mantendo-a limpa para que parlamentares, funcionários e público visitante tenham condições de exercer função no exercício de 2018.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.131,90 (dez mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$10.131,90
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 3C8FF426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 20020001/2018

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 005/2018 para a contratação de Pessoa Física, visando à execução dos serviços de malharia para confecção de fardamento/camisetas de PV em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de malharia para confecção de fardamento/camisetas de PV, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: Marcondes Pereira da Silva - CPF: 653.854.464-91, no valor global de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6C7B85AA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Física: MARCONDES PEREIRA DA SILVA - CPF: 653.854.464-91, no valor global de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), referente execução dos serviços de malharia para confecção de fardamento/camisetas de PV em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 66904D48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 004/2018. EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DO: Presidente da Comissão Processante

Geyson Elyedson Marques Barbosa

AO: Sr:

Paulo Marques de Oliveira Junior

Venho por meio deste , notificar vossa Excelência, Paulo Marques de Oliveira Junior, para participar da audiência pública e oitiva do processo nº 001/2017, que versa procedimento de infração política administrativa , a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2018(quarta-feira), às 08:00 hs. da manhã.

Nada mais a tratar ,aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

GEYSON ELIEDSON MARQUES BARBOSA

PRESIDENTE

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 606F1861

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 004/2018. EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DO: Presidente da Comissão Processante

Geyson Elyedson Marques Barbosa

AO: Sr:

Adriano da Costa Câmara

Venho por meio deste , notificar vossa Excelência, Adriano da Costa Câmara, para participar da audiência pública e oitiva do processo nº 001/2017, que versa procedimento de infração política administrativa , a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2018(quarta-feira), às 08:00 hs. da manhã.

Nada mais a tratar ,aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente:

GEYSON ELIEDSON MARQUES BARBOSA

PRESIDENTE

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 6543783A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 004/2018. EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DO: Presidente da Comissão Processante

Geyson Elyedson Marques Barbosa

AO: Sr: Vereador

José Augusto Fernandes

Venho por meio deste , notificar vossa Excelência, José Augusto Fernandes, para participar da audiência pública e oitiva do processo nº 001/2017, que versa procedimento de infração política administrativa , a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2018(quarta-feira), às 08:00 hs. da manhã.

Nada mais a tratar ,aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente:

GEYSON ELIEDSON MARQUES BARBOSA

PRESIDENTE

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 4C8DA1C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 004/2018. EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DO: Presidente da Comissão Processante

Geyson Elyedson Marques Barbosa

AO: Sr: Vereador

FRANCISCO MARCOS CÂMARA

Venho por meio deste , notificar vossa Excelência, Francisco Marcos Câmara, para participar da audiência pública e oitiva do processo nº 001/2017, que versa procedimento de infração política administrativa , a se realizar no dia 21 de Fevereiro de 2018(quarta-feira), às 08:00 hs. da manhã.

Nada mais a tratar ,aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente:

GEYSON ELIEDSON MARQUES BARBOSA

PRESIDENTE

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 5454E44B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 8/2018

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE COPA COZINHA CONFORME AS NECESSIDADES DO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

COMERCIAL VENANCIO LTDA CNPJ: 10.700.961/0002-43 R\$ 183,20

J.V.CUNHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 40.793.077/0001-80 R\$ 791,25

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 974,45

Currais Novos-RN, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4599AF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: PROTECH PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 14.760.899/0001-55.

Valor Global: R\$ 13.829,43 (treze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento arquitetônico, elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico, memorial descritivo e aprovação do junto ao corpo de bombeiros de bombeiros, a fim de atender às necessidades da referida Câmara Municipal, quanto aos anexos I e II.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guararé

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura em: 15 de fevereiro de 2018.

Vigência: 21 de fevereiro 2018 a 21 de Fevereiro de 2019.

GUAMARÉ/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

PROTECH PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ. 14.760.899/0001-55

Lucas Matheus Alves Pequeno

CPF 704.550.924-35

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71D1ED1B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Pelo presente instrumento de Aditivo, sendo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.050.403/0001-21, estabelecida a Rua João Celso Filho, 1075, Bairro São João, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Keilla Taise Lopes de Matos, brasileira, portadora do CPF nº 009.044.054-43, residente à Rua Francisco de Assis Matias, nº 298, Bairro Igarauçu, Itajá-RN, considerando a existência de termo de contrato nº 010/2017, firmado em 21/02/2017, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato, a partir do dia 21/02/2018 até o dia 21/02/2019, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guararé

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – O Presente Aditivo encontra base legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Cláusula Quarta do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir, administrar e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do Presente Aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Guamaré-RN, 21 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente

CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CNPJ. 06.050.403/0001-21

Keilla Taise Lopes de Matos

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5BE6DCD0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guararé/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): PROTECH - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.760.899/0001-55

Valor Global: R\$ 13.829,43 (Treze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento arquitetônico, elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico, memorial descritivo e aprovação do junto ao corpo de bombeiros de bombeiros, quanto aos anexos I e II.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guararé

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso I.

GUAMARÉ/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67238E37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

Pelo presente instrumento de Aditivo, sendo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado Contratante e a Senhora FRANCISCA NASCIMENTO DE ALMEIDA, estabelecida a Rua Vila Nova, s/n, Baixa do Meio, brasileira, portadora do CPF nº 938.205.264-04, neste ato denominada Contratada, considerando a existência de termo de contrato, firmado em 22/02/2017, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato, a partir do dia 22/02/2018 até o dia 22/02/2019, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guararé

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339036000000 0010 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Presente Aditivo encontra base legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Cláusula Quarta do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir, administrar e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do Presente Aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Guamaré-RN, 21 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente

CONTRATANTE

FRANCISCA NASCIMENTO DE ALMEIDA

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 562CD80B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de demandar pleitos em favor da Câmara Municipal em reunião na FECAM/RN, no dia 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 20/02/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5ADD6300

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro nos artigos 29, VI, alínea "b" e VII, 29 A, I, § 1º, e 37, XI e XII da Carta Magna, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso XI do Artigo 35 da Lei Complementar n.º 6/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35 (...)

(...)

XI – nos novos loteamentos, as vias deverão ter largura mínima de 10m (dez metros), sendo compostas por faixa de rolamento com largura mínima de 7m (sete metros) e as calçadas deverão ter largura mínima de 1,5m (um metro e meio).

Art. 2º. O Parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei Complementar n.º 6/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 (...)

(...)

§5º – Os empreendimentos deverão reservar ao longo das vias em seu entorno, além da calçada, que deverá ter largura mínima de 1,5 m (um virgula cinco metros), faixa contínua mínima de 5m (cinco metros) de largura, destinada à implantação de jardins visando a atenuação a presença dos muros, que deverá ser computada nos 10% reservados a áreas verdes e de lazer.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os empreendimentos com calçada de largura mínima de 1,5 m (um virgula cinco metros), revogando todas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2018.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO
Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6591BCB9

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 899/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro nos artigos 29, VI, alínea "b" e VII, 29 A, I, § 1º, e 37, XI e XII da Carta Magna, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Pescadores, Pescadores Artesanais e Aquicultores de Jucurutu – RN, CNPJ Nº 01.224.115.0001-22.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2018.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO
Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B7127F8

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 899/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE JUCURUTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fulcro nos artigos 29, VI, alínea "b" e VII, 29 A, I, § 1º, e 37, XI e XII da Carta Magna, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Pescadores de Jucurutu – RN, CNPJ Nº 70.032.180/0001-79.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 20 de fevereiro de 2018.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO
Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6C74CFD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-DL/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de MARCELINO VIEIRA/RN, através da Presidente a Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de expediente, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Secretaria de Administração e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO-EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 11.106.245/0001-14.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE.

Marcelino Vieira/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

Antonia Lucimária Costa de Souza - PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5EFCC5F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-DL/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO-EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 11.106.245/0001-14, referente à Aquisição de material de expediente, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Secretaria de Administração e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6DD11CDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 04-2018**

A Comissão de Licitação do Município de MAXARANGUAPE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO, presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada com os serviços de locação de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Contratado.....: ON LINE TECNOLOGIA (CNPJ 20.801.426/0001-51)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO, presidente.

MAXARANGUAPE - RN, 15 de janeiro de 2018

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - Comissão de Licitação

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO
Código Identificador: 724972E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape – RN, CNPJ 12.749.115/0001-62

CONTRATADO: ON LINE TECNOLOGIA (CNPJ 20.801.426/0001-51).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com os serviços de locação de equipamentos de informática para atender às necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, obedecendo as especificações no Termo de Referência, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara Municipal desta edilidade .

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape,

3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018.

Maxaranguape (RN), 15 de janeiro de 2018.

ASSINANTES:

Crizaldo Meira de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN - Contratante

João Tiburcio da Costa Junior, CPF 023.523.733-79 - Pela Contratada

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO
Código Identificador: 4C60AEAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02-2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape

CONTRATADA: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RN

OBJETO: Contribuição mensal através do termo de filiação entre a FECAM e a Câmara Municipal de Maxaranguape - RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.640,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018

Maxaranguape/RN, 02 de janeiro de 2018.

Crizaldo Meira de Araújo - Presidente da Câmara

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO
Código Identificador: 6F48AAB4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

O Município de Maxaranguape, RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.749.115/0001-62, com sede na Rua Alexandre Câmara, 79, centro, Maxaranguape, RN, representado por Crizaldo Meira de Araújo, VEREADOR - PRESIDENTE, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e CRI COMUNICAÇÃO E EVENTOS inscrita no CNPJ 27.806.897/0001-00, com sede na Rua Vereador Rafael Fernandes Sobral, 407, centro, Ceará Mirim, RN, CEP 59570-000, representada por Iran Rodrigues Costa Junior, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE - RN, 29 de Dezembro de 2017

Crizaldo Meira de Araújo – Presidente da Câmara Municipal pela Contratante

Iran Rodrigues Costa Junior, CPF 012.398.334-74 pela Contratada.

Publicado por:
CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO
Código Identificador: 61715638

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 3101.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, ENDEREÇO: Av. Genuíno F. Jales, 432- Centro - 59775-000 - Messias Targino, no valor Global de R\$: 731,07 (setecentos e trinta e um reais e sete centavos), objetivando a Aquisição de Gasolina Comum, para abastecer o veículo locado a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, referente ao mês de janeiro do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 31 de janeiro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 43BAFFF8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 3101.02/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA K DE P AQUINO SILVA SERVIÇOS E TURISMO - ME, CNPJ nº 27.274.524/0001-27, Rua Amaro Duarte, 375, 59.612-060, Nova Betânia Loja 03, Mossoró - RN, no valor Global de R\$: 1.209,77 (um mil, duzentos e nove reais e setenta e sete centavos) despesa: Aquisição de passagem aérea ida Natal/Brasília dia 23/04/2018 e retorno Brasília/Natal dia 27/04/2018. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino - RN, 31 de janeiro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3FA71F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2018.

Institui Comissão Permanente de Licitação, nomeia seus membros e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas no exercício de seu cargo, em especial, pelo regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Olho d'Água do Borges;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, composta por três membros, presidida por um, com fundamento no art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e suas modificações.

Artigo 2º – Ficam nomeados membros os Senhores e senhoras: MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAUJO – CPF/MF Nº 724.531.923-53 VANESSA KAROLANY ALVES – CPF/MF Nº 706.579.094-08, e ISAAC ERASMO DE ARAUJO – CPF/MF Nº 030.509.274-02, presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges (RN), em 16 de fevereiro de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Vereadora – Presidente

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 6DFEEDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 007/2018.

Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão realizadas pela Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas no exercício de seu cargo, em especial, pelo regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Olho d'Água do Borges;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, como Pregoeiro e como membros da Equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e eletrônico), os seguintes membros:

PREGOEIRO: ISAAC ERASMO DE ARAUJO – CPF/MF Nº 030.509.274-02.

1º MEMBRO: VANESSA KAROLANY ALVES – CPF/MF Nº 706.579.094-08

2º MEMBRO: MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA – CPF/MF Nº 030.899.624-03

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e02 (dois) Membros da equipe de apoio relacionados nos instrumentos licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges (RN), em 16 de fevereiro de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Vereadora – Presidente

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 71999FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 009/2018 da Dispensa de Licitação nº 005/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 5.616,85 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 19 de fevereiro de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 43159B70

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e

suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 19 de fevereiro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 66F7EE48

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: GENIVAL COSMO DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 05.304.989/0001-40 – Rua Francisco Dutra de Almeida, 14 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 5.616,85 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 19 de fevereiro de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 45FB2053

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATO Nº 009/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ Nº 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: GENIVAL COSMO DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 05.304.989/0001-40 – Rua Francisco Dutra de Almeida, 14 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.616,85 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Genival Cosmo dos Santos – CPF: 131.027.614-53 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4179565A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDENCIA
ATO DA MESA Nº 01/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇO BRANCO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando que não houve a conclusão das obras de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais e reforma estruturante no edifício sede da Câmara Municipal de Poço Branco/RN,

RESOLVE:

Artigo 1º - Adiar a realização da 1ª Sessão Ordinária dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Poço Branco/RN, prevista para realizar-se no dia 20/02/2018, às 20h.

Artigo 2º - Transferir para o dia 27 de fevereiro de 2018 (terça-feira), às 20h00, a realização da Sessão Ordinária Inaugural da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Poço Branco/RN entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Afixe-se.

Poço Branco/RN, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 44D95EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 001/2018 – CMP

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Capital do Estado no intuito de promover cadastramento de senhas no CDL inerentes a Câmara Municipal de Pureza no dia 23 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga todas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 41045689

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
N.º 02/2018 - ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS
DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.

Objeto: para Prestação de serviços de locação de softwares de sistema de contabilidade, licitação tolha de pagamento e portal da transparência da Câmara Municipal.

Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAUJO
Código Identificador: 5EB8609E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 010/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE TONERS no valor total estimado de R\$ 900,00 (Novecentos reais), junto à empresa JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ.: 07.154.864/0001-07, com sede social à Rua Manoel Noberto, 497, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2018.

Luciclécia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4C1D599A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2017, objeto da dispensa de Licitação nº005/2017 que trata da Contratação de Prestação de Serviço de Fornecimento de Internet, celebrado entre CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa NET ONLINE LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADO, e a Empresa NET ON LINE LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.749.448/0001-29, estabelecida a AV DR CARLINDO DE SOUZA DANTAS, 480, Centro, Caicó/RN, representada neste ato por Niedja Suênia de Araújo, brasileira, portador do RG nº 2053661 e do CPF nº 036.386.644-22, residente à Av. Carlindo Souza Dantas, 480, Centro, Caicó/RN, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/01/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido o serviço de acesso ao IP Fixo, com objetivo de acessar o Site da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Valor do acréscimo pelo fornecimento do Serviço constante na cláusula anterior e de R\$ 20,00 (vinte reais), mensais, totalizando a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), bem como a taxa de adesão no valor de R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do Contrato passa a ser de R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 13 de Junho 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros Niedja Suênia de Araújo

Presidente Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 70E7D2A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2017, objeto da dispensa de Licitação nº005/2017 que trata da Contratação de Prestação de Serviço de Fornecimento de Internet, celebrado entre CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa NET ONLINE LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADO, e a Empresa NET ON LINE LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.749.448/0001-29, estabelecida a AV DR CARLINDO DE SOUZA DANTAS, 480, Centro, Caicó/RN, representada neste ato por Niedja Suênia de Araújo, brasileira, portador do RG nº 2053661 e do CPF nº 036.386.644-22, residente à Av. Carlindo Souza Dantas, 480, Centro, Caicó/RN, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/01/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original e no termo aditivo nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 10 de Janeiro 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros Niedja Suênia de Araújo

Presidente Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 3F35E85F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2017, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº017/2017, que trata da Contratação de Serviços de Propaganda com carro de som, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADO, e a Empresa JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407, inscrito no CNPJ sob o nº 27.233.472/0001-40, por seu representante legal, o Sr. Josecler Garcia de Medeiros, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2.140.929 ITEP/RN e CPF n.º 042.264.134-07, considerando a existência de termo de contrato firmado em 24/03/2017, com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 10 de janeiro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros Josecler Garcia de Medeiros

Presidente Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5840D2DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor FRANCISCO CANINDE GARCIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2018.

São Tomé/RN, 20 de fevereiro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 7049D42D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora LINDIANNY SUANNE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE MÍDIA desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2018.

São Tomé/RN, 20 de fevereiro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:

LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 4D3E2921

José Nilton Ferreira
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN -
CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5C469B7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora MÁRCIA CRISTINA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de RECEPCIONISTA desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2018.

São Tomé/RN, 20 de fevereiro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN -
CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 49D4994B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora MARIA JOSIANA DA COSTA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2018.

São Tomé/RN, 20 de fevereiro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN -
CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 65D8F22F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora FRANCISCA APARECIDA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2018.

São Tomé/RN, 20 de fevereiro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN -
CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 6E195D6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor JOSINALDO FÉLIX DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de VIGIA desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2018.

São Tomé/RN, 20 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2018-G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) Valderedo Medeiros da Silva, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) Valderedo Medeiros da Silva, CPF: 480.939.634-72, RG: 821252 Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço Rua Antonio Balbino, 30, centro – Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 01(uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa à Cidade de Natal/RN, no dia 22/02/2018, para participar de Assembleia Geral, Realizada pela FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 569230DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPAEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Assembleia Legislativa e FECAM.

Período do Afastamento: 21 a 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 69F15E7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 21 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 51C5FC77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao Sr. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 101096074-14, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Período do Afastamento: 21 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Fevereiro de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5CDEADF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09020001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 720,00

VILA FLÔR - RN, 09 de Fevereiro de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 5D6E845C

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180010

CONTRATO Nº.....: 20180010

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 09020001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 720,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 6D7BCD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

CPF: 051.536.074-02

Função: vereador presidente

Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

O Presidente da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) Convoca os representantes legais das Câmaras Municipais e filiados para reunião no dia 22 de fevereiro de 2018. Na sede da FECAM/RN, para assembleia geral da FECAM/RN. Conforme edital de convocação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 6E73FF7F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 004/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANTONIO LINDEMBERGUE GOMES DE ABREL

CPF: 294.819.148-36

Função: vereador presidente

Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 00 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

O Presidente da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) Convoca os representantes legais das Câmaras Municipais e filiados para reunião no dia 22 de fevereiro de 2018. Na sede da FECAM/RN, para assembleia geral da FECAM/RN. Conforme edital de convocação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 5A7209EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2017

1 of 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2017
DESPESA PAGA**

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.465.375,01	83.341.945,53	ORÇAMENTÁRIA	8.412.413,92	69.319.301,11
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	9.891,30	01 Legislativa	8.412.413,92	69.319.301,11
9021 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE		9.891,30			
CONSIGNAÇÕES	1.780.192,85	14.304.548,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.613.153,77	14.077.113,88
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	641.684,47	5.314.939,10	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	7.618,31
9002 EMPRESTIMO CEF	246.636,92	2.767.679,22	9021 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE		7.618,31
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	247.894,52	2.251.757,30	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	2.299,25
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	107.825,34	749.092,12	9022 PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		2.299,25
9005 ISS	35.994,01	280.060,22	RESTOS A PAGAR	0,00	12.515,08
9006 FUNFIPRE	243.655,08	1.519.936,54	8001 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO		12.515,08
9007 FUNCAPRE	41.248,79	563.334,59	CONSIGNAÇÕES	1.613.153,77	14.023.992,94
9008 SINSEMAT	20.364,23	219.984,93	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	641.684,47	5.028.301,74
9009 SINSECAM	17.124,40	171.064,45	9002 EMPRESTIMO CEF	246.636,92	2.655.181,16
9010 ASSERVCAM	10.088,01	119.444,02	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	247.894,52	2.284.965,19
9011 APROCONAT	400,00	4.800,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	107.825,34	861.790,18
9012 IPERN		6.564,03	9005 ISS	35.994,01	568.276,50
9013 UVERN	238,00	3.689,00	9006 FUNFIPRE	243.655,08	1.519.937,24
9014 PIS/COFINS		144,88	9007 FUNCAPRE	41.248,79	563.334,59
9015 CSLL		39,69	9008 SINSEMAT	20.364,23	227.984,93
9016 BLOQUEIO TCE		2.957,97	9009 SINSECAM	17.124,40	171.064,45
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	167.039,08	329.056,53	9010 ASSERVCAM	10.088,01	119.444,02
9019 PAGAMENTO DEBITADO A MENOR		3,80	9011 APROCONAT	400,00	4.800,00
9020 OP NÃO COMPENSADA EM DEZEMBRO			9012 IPERN		6.564,03
RESTITUIÇÕES A PAGAR	0,00	49.139,37	9013 UVERN	238,00	3.689,00
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		49.139,37	9014 PIS/COFINS		12,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.685.182,16	68.978.366,47	9016 BLOQUEIO TCE		2.957,97
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN	5.685.182,16	68.978.366,47	9019 PAGAMENTO DEBITADO A MENOR		0,27
			9020 OP NÃO COMPENSADA EM DEZEMBRO		5.689,65
Total ->	7.465.375,01	83.341.945,53	RESTITUIÇÕES A PAGAR	0,00	30.688,00
			9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		30.688,00
=>SALDO ANTERIOR	3.110.723,71	605.000,19	Total ->	10.025.567,69	83.396.414,69
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	55.518,99	605.000,19			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.055.204,72		SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	550.531,03	550.531,03
Total SALDO ANTERIOR	3.110.723,71	605.000,19	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	550.531,03	550.531,03
TOTAL DA RECEITA	10.576.098,72	83.946.945,72	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	550.531,03	550.531,03
			TOTAL DA DESPESA	10.576.098,72	83.946.945,72

Severino Simião da Silva
Coordenador Financeiro
CRC/RN 5662/O-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Raniere Barbosa
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2018

1 of 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2018
DESPESA PAGA**

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.337.716,75	7.337.716,75	ORÇAMENTÁRIA	4.291.446,34	4.291.446,34
CONSIGNAÇÕES	1.095.763,25	1.095.763,25	01 Legislativa	4.291.446,34	4.291.446,34
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	444.625,81	444.625,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.156.690,34	1.156.690,34
9002 EMPRESTIMO CEF	248.492,43	248.492,43	RESTOS A PAGAR	24.995,88	24.995,88
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	133.555,52	133.555,52	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	24.995,88	24.995,88
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	72.472,03	72.472,03	CONSIGNAÇÕES	1.086.182,29	1.086.182,29
9006 FUNFIPRE	127.721,60	127.721,60	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	444.625,81	444.625,81
9007 FUNCAPRE	20.814,61	20.814,61	9002 EMPRESTIMO CEF	248.492,43	248.492,43
9008 SINSENAT	20.085,07	20.085,07	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	133.555,52	133.555,52
9009 SINSECAM	17.777,22	17.777,22	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	72.472,03	72.472,03
9010 ASSERVCAM	9.580,96	9.580,96	9006 FUNFIPRE	127.721,60	127.721,60
9011 APROCONAT	400,00	400,00	9007 FUNCAPRE	20.814,61	20.814,61
9013 UVERN	238,00	238,00	9008 SINSENAT	20.085,07	20.085,07
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.241.953,50	6.241.953,50	9009 SINSECAM	17.777,22	17.777,22
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN6	6.241.953,50	6.241.953,50	9011 APROCONAT	400,00	400,00
Total ->	7.337.716,75	7.337.716,75	9013 UVERN	238,00	238,00
=>SALDO ANTERIOR	550.531,03	550.531,03	RESTITUICOES A PAGAR	45.512,17	45.512,17
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	550.531,03	550.531,03	9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	45.512,17	45.512,17
Total SALDO ANTERIOR	550.531,03	550.531,03	Total ->	5.448.136,68	5.448.136,68
TOTAL DA RECEITA	7.888.247,78	7.888.247,78	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.440.111,10	2.440.111,10
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	342.121,54	342.121,54
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.097.989,56	2.097.989,56
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.440.111,10	2.440.111,10
			TOTAL DA DESPESA	7.888.247,78	7.888.247,78

Severino Simião da Silva
Coordenador Financeiro
CRC/RN 5662/O-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Raniere Barbosa
Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.